

## **Lei Nº 0683/2010**

### ***Cria Cargos e Vagas na estrutura organizacional do Município e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal da cidade de Água Comprida/MG, no uso de suas atribuições legais, requer ao Legislativo Municipal a aprovação do presente Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Cria o cargo de Biomédico(a) de provimento efetivo, com 01 (uma) vaga e carga horária de 30(trinta) horas semanais – Nível VIII.

**Art. 2º** - Cria o cargo de Fisioterapeuta de provimento efetivo, com 01 (uma) vaga e carga horária de 30(trinta) horas semanais – Nível VIII.

**Art. 3º** - Cria o cargo de Médico (a) Cardiologista de provimento efetivo, com 01 (uma) vaga e carga horária de 30(trinta) horas semanais – Nível XI.

**Art. 4º** - Cria o cargo de Médico (a) Ginecologista de provimento efetivo, com 01 (uma) vaga e carga horária de 20(vinte) horas semanais – Nível IX.

**Art. 5º** - O Quadro de Níveis, Cargos e Salários passa a vigorar conforme Anexo II desta Lei.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Água Comprida, 21 de setembro de 2010.

**JOÃO ANIVALDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**LUCYMEIRE F. DE AZEVEDO**  
Dir. Deptº Adm e Gestão Pública

## ANEXO I

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E/OU FUNÇÕES

#### **FISIOTERAPEUTA:**

##### **ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- O Fisioterapeuta antes de realizar qualquer atendimento, necessita de encaminhamento prévio de um médico, contendo o mesmo o diagnóstico clínico da patologia do paciente.
- Desenvolver trabalho de planejamento, programação, ordenação, coordenação, execução e a supervisão de métodos e técnicas fisioterápicas que visem saúde nos níveis de prevenção primária, secundária e terciária;
- Participar da elaboração de diagnóstico, prescrever, ministrar e supervisionar terapia física, que objetive preservar, manter, desenvolver ou restaurar a integridade de órgão, sistema ou função do corpo humano;
- Utilização, isolada ou concomitante, de agente termoterápico(Ultrason e infra) ou crioterápico, eletroterápico(Tens e Fes);
- Utilização, com o emprego ou não de aparelho, de exercício respiratório, cárdio-respiratório, cárdio-vascular, de educação ou reeducação neuromuscular, de regeneração muscular, de relaxamento muscular, de locomoção, de regeneração osteo-articular, de correção de vício postural, de adaptação ao uso de órtese ou prótese e de adaptação dos meios e materiais disponíveis, pessoais ou ambientais para, o desempenho físico do paciente;
- Avaliação, reavaliação e determinação das condições de alta do cliente submetido à fisioterapia;
- Dar parecer fisioterápico na área cinético-funcional do aparelho motor e respiratório e cardiovascular enfatizando todo sistema corporal;
- Participar de equipe multidisciplinar visando à recuperação e reabilitação de pacientes, inclusive com orientação aos seus familiares.
- Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, de provas de esforço e de atividades para identificar o nível de capacidade e deficiência funcional dos órgãos afetados;
- Planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoporoses, seqüelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, lesões raquimedulares, de paralisias cerebrais e motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros;
- Efetuar aplicação de ultra-som, infravermelho, eletroterapia e contração muscular, crio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor;
- Aplicar massagem terapêutica;
- Realizar outras atribuições compatíveis com a sua especialização profissional;

## **BIOMÉDICO (A)**

### **Atribuições:**

- Programa, orienta, executa, supervisiona e responde tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais.
- Organiza o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do serviço;
- Participa no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial;
- Participa da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos;
- Participa de equipes multidisciplinares no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde pública;
- Realiza treinamento na área de atuação, quando solicitado.
- Executa, propõe outras atividades que contribuam para a eficiência de seu trabalho.
- Opera equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
- Análises Clínicas (realizar análises, assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos). Têm competência legal para assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais e é capacitado legalmente para assumir chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades;
- Têm competência legal para assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais.
- Coleta de materiais (realizar toda e qualquer coleta de amostras biológicas para realização dos mais diversos exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de materiais biológicos de qualquer estabelecimento que a isso se destine).
- Atua na seleção, desenvolvimento e controle de qualidade de metodologias, de reativos, reagentes e equipamentos;
- Assimila as constantes mudanças conceituais e evolução tecnológica apresentada no contexto mundial;
- Exerce, além das atividades técnicas pertinentes a profissão, o papel de educador, gerando e transmitindo novos conhecimentos para os colegas de trabalho.

## **MÉDICO(A) - CLÍNICA MÉDICA COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

### **Atribuições:**

- Executar procedimentos buscando a prevenção;
- Realizar atendimento na área de ginecologia;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, e acompanhamento de pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.
- Prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia;
- Realizar anamnese (Histórico Clínico);
- Efetuar exame físico;
- Efetuar exame ginecológico;
- Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica;
- Solicitar exames laboratoriais e/ou ultra-sonografia quando julgar necessário;
- Prescrever medicação, quando necessário;
- Orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, parto hospitalar, aleitamento materno entre outros aspectos;
- Realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário;
- Coletar material para exames de preventivo de CA de mama e colo uterino, quando julgar necessário;
- E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Outras atividades afins.

### **MÉDICO (A) - CLÍNICA MÉDICA COM ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA**

#### **Atribuições:**

- Prestar serviços médicos em Cardiologia, atendimento e consulta ao público e disponibilidade para atendimento de pronto socorro em casos emergenciais e/ou urgentes e demais atividades correlatas.
- Ministrando atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares; interpretar eletrocardiogramas, radiografias, radioscopias do coração e vasos de base e demais exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a cardiologia; realizar estudos e investigações no campo na cardiologia; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; prescrever tratamento médico; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; exercer censura sobre produtos médicos de acordo com sua

especialidade; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas semelhantes.

- Participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas semelhantes; manter prontuário médico organizado e atualizado.
- Efetuar exames médicos (*eletrocardiograma, teste audiométrico, MAPA, ecodoplercardiograma, dentre outros na área de Cardiologia*), emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, na especialidade de Cardiologia, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diagnósticos especializados relacionados a doenças cardiovasculares;
- Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral;
- Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgência cardiológica e clínica;
- Executar outras tarefas afins.

**ANEXO II**

<b>NIVEIS</b>	<b>EMPREGOS/ CARGOS</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>
I	<ul style="list-style-type: none"><li>• Agente Comunitário de Saúde</li><li>• Auxiliar de Serviços Gerais</li><li>• Auxiliar de Serviços Urbanos e Rurais</li><li>• Vigia</li><li>• Gari</li><li>• Serviçal</li></ul>	R\$ 510,00
II	<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar Administrativo I</li><li>• Recepcionista</li><li>• Jardineiro</li></ul>	R\$ 510,00
III	<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar Administrativo II</li><li>• Auxiliar de Cirurgião Dentista</li><li>• Operador de Fotocopiadora</li></ul>	R\$ 531,89
IV	<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar Administrativo III</li><li>• Auxiliar de Biblioteca</li><li>• Auxiliar de Almoxarifado</li><li>• Auxiliar de Enfermagem</li><li>• Instrutor de Esportes</li></ul>	R\$ 638,36
V	<ul style="list-style-type: none"><li>• Agente Administrativo I</li><li>• Assistente de Saúde</li><li>• Auxiliar de Secretaria</li><li>• Mecânico de Máquinas</li><li>• Pedreiro</li><li>• Visitador Sanitário</li><li>• Professor de Educação Física</li></ul>	R\$ 732,38
VI	<ul style="list-style-type: none"><li>• Agente Fiscal</li><li>• Agente Administrativo II</li><li>• Atendente de Farmácia</li><li>• Operador(a) de Eletrocardiograma</li><li>• Motorista</li><li>• Operador de Máquinas</li></ul>	R\$ 963,89
VII	<ul style="list-style-type: none"><li>• Agente Administrativo III</li><li>• Secretária Escolar</li><li>• Técnico em Enfermagem</li><li>• Técnico em Contabilidade</li><li>• Técnico em Processamento de Dados</li></ul>	R\$ 1.156,70

VIII	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Advogado</li> <li>• Assistente Social</li> <li>• Cirurgião (ã) Dentista</li> <li>• Dentista (endodontia)</li> <li>• Médico</li> <li>• Engenheiro</li> <li>• Bioquímico</li> <li>• Professor II</li> <li>• Orientador(a) Escolar</li> <li>• Farmacêutico(a)</li> <li>• Biomédico(a)</li> <li>• Fisioterapeuta</li> </ul>	R\$ 2.216,58
IX	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assistente Social</li> <li>• Enfermeiro(a)</li> <li>• Psicólogo (a)</li> <li>• Médico (a) Ginecologista / Obstetra</li> </ul>	R\$ 2.453,58
X	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Enfermeiro(a) PSF</li> <li>• Cirurgiã(o) Dentista do PSF</li> </ul>	R\$ 2.955,53
XI	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Médico (a) Cardiologista</li> </ul>	R\$ 4.980,00